

# Folha Informativa SRADR

2022-08-09

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1381</u></a>	2022.08.09	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 no que se refere às condições de utilização do novo alimento galacto-oligosacárido.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1382</u></a>	2022.08.09	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de <i>Propionibacterium freudenreichii</i> DSM 33189 e <i>Lentilactobacillus buchneri</i> DSM 12856 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1383</u></a>	2022.08.09	Comissão Europeia	Relativo à autorização do extrato de olíbano de <i>Boswellia serrata</i> Roxb.ex Colebr. como aditivo em alimentos para cavalos e cães.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1385</u></a>	2022.08.09	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, ao Reino Unido e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

- ❖ **Governo vai fazer levantamento de investimentos sustentáveis na agricultura por toda a região, anuncia António Ventura**  
O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural anunciou na segunda-feira, em Angra do Heroísmo, que a tutela vai efetuar um levantamento “criterioso” por toda a região de modo a identificar “quais são os investimentos sustentáveis e duradouros” necessários no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio.  
“No próximo quadro comunitário de apoio, possivelmente teremos uma última oportunidade para investir em termos de abastecimento de água, de eletrificações e de caminhos agrícolas e, nesse sentido, nos próximos anos teremos de fazer uma seleção muito criteriosa para este tipo de investimento”, avançou.  
António Ventura falava durante uma visita à Reserva de Água da Nasce Água, onde declarou que vai ser aberto concurso público para substituição daquele reservatório, com 250 metros cúbicos, num investimento de 40 mil euros, uma empreitada que “irá beneficiar 120 explorações e uma área de 752 hectares”.  
“Este investimento hoje é um exemplo daquilo que o Governo Regional pretende continuar a fazer, ou seja, investir no abastecimento de água”, referiu.  
O tutelar da pasta da Agricultura adiantou que este ano o Executivo tem adjudicados cerca de 3,5 milhões de euros para o abastecimento de água e eletrificação às explorações.

# Folha Informativa SRADR

2022-08-09

“É um grande esforço por parte do IROA e do Governo Regional, percebendo a crise e as dificuldades que vivemos com o aumento dos custos de produção, mas é uma necessidade para que, progressivamente, possamos ser autossuficientes em termos de produção alimentar, quer humana, quer animal”, assumiu o governante.

“A água não pode faltar nas nossas explorações agropecuárias, uma vez que esta contribui para a qualidade dos produtos, para além de que também temos como grande desafio uma transição para uma energia verde, sem esquecer a aposta nas acessibilidades, que têm de diminuir os custos de produção.”, acrescentou.

“Nesse sentido, o desafio é, nos próximos cinco anos, a partir de 2023, identificarmos em todas as ilhas, desde a produção à administração regional, quais são os investimentos que são sustentáveis e duradouros para termos uma produção regional muito própria”, concluiu.

**Fonte** - [Governo vai fazer levantamento de investimentos sustentáveis na agricultura por toda a região, anuncia António Ventura](#) - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](http://azores.gov.pt))



República Portuguesa

## Notícias

### ❖ Contaminantes – Estabelecimento de novos teores máximos para a ocratoxina A

Foi publicado o Regulamento (EU) 2022/1370 da Comissão, de 5 de agosto de 2022, que altera o Regulamento (CE) nº 1881/2006, no que diz respeito aos teores máximos de ocratoxina A.

O Regulamento (CE) nº 1881/2006 já fixou teores máximos para a ocratoxina A para determinados géneros alimentícios. Tendo em conta que a ocratoxina A foi encontrada em géneros alimentícios para os quais ainda não foi fixado um teor máximo e que contribuem para a exposição humana à ocratoxina A, é adequado fixar um teor máximo também para estes géneros alimentícios, tais como frutos secos, à exceção de passas de uvas, determinados produtos de alcaçuz, plantas aromáticas secas, determinados ingredientes para infusões de plantas, determinadas sementes de oleaginosas, pistácios e cacau em pó. Mesmo que a relação entre o teor de ocratoxina A no malte e nas bebidas não alcoólicas à base de malte, bem como em tâmaras secas e xarope de tâmara, deva ainda ser esclarecida, é também adequado fixar desde já um teor máximo nas bebidas não alcoólicas à base de malte e no xarope de tâmara. Tendo igualmente em conta os dados de ocorrência disponíveis, é adequado reduzir os atuais teores máximos de ocratoxina A em determinados géneros alimentícios, tais como produtos de panificação, passas de uvas, café torrado e café solúvel. Além disso, as disposições em vigor relativas à ocratoxina A em determinadas especiarias foram alargadas a todas as especiarias. No que se refere ao queijo e ao presunto, é adequado proceder a uma monitorização adicional da presença de ocratoxina A antes do estabelecimento de teores máximos.

A fim de permitir que os operadores económicos se preparem para as novas regras introduzidas agora introduzidas, os novos limites só são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2023 e os géneros alimentícios enumerados no anexo do Regulamento (EU) 2022/1370, que tenham sido legalmente colocados no mercado antes de 1 de janeiro de 2023, podem permanecer no mercado até à respetiva data de durabilidade mínima ou data-limite de consumo.

Mantenha-se informado. Consulte o novo diploma [aqui](#).

**Fonte** - [Contaminantes – Estabelecimento de novos teores máximos para a ocratoxina A – DGAV](#)

## Eventos

### ❖ 6.º Congresso Europeu de Biologia da Conservação, 22 de agosto – Praga

O campus da Czech University of Life Sciences recebe de 22 a 26 de agosto o sexto congresso europeu dedicado à biologia da conservação, realizado a cada três anos. O tema desta edição será Biodiversity crisis in a changing world (ou “Biodiversidade

# Folha Informativa SRADR

2022-08-09

num mundo em mudança”). Os desafios advindos da conservação, e as oportunidades daí resultantes, serão o centro da discussão, mas também os últimos avanços na ciência da conservação, políticas e tecnologia. Ecologia e conservação animal, abordagens à crise global de conservação, ciência cidadã para a conservação ou efeitos e adaptação das mudanças climáticas ou áreas protegidas: planeamento, projeto e gestão serão alguns dos tópicos tratados.

[Inscrição](#)

**Fonte** - 6.º Congresso Europeu de Biologia da Conservação - 22 de agosto - Praga - Agroportal



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes [PROJETOS DE ATOS](#):

**ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIO TERMINA NO PRÓXIMO DIA 10 DE AGOSTO**

✓ **Título: Política agrícola – rede europeia da política agrícola comum (governança)**

**Sumário:** Este ato de execução define a estrutura da rede europeia da PAC.

A rede europeia permitirá interligar as redes, organizações e administrações nacionais no domínio da agricultura e do desenvolvimento rural à escala da UE.

**Período para comentários: 13 de julho de 2022 a 10 de agosto de 2022**

**Link:** [Política agrícola – rede europeia da política agrícola comum \(governança\) \(europa.eu\)](#)

**ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIO TERMINA NO PRÓXIMO DIA 11 DE AGOSTO**

✓ **Título: Importações de produtos biológicos - países terceiros e organismos de controlo reconhecidos (lista atualizada)**

**Sumário:** A UE importa produtos biológicos com base numa lista de autoridades de controlo, organismos de controlo e países terceiros autorizados.

O objetivo desta alteração jurídica é proceder a determinadas atualizações dessa lista, pertinentes para o comércio de produtos biológicos.

**Período para comentários: 14 de julho de 2022 a 11 de agosto de 2022**

**Link:** [Importações de produtos biológicos - países terceiros e organismos de controlo reconhecidos \(lista atualizada\) \(europa.eu\)](#)